



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA**

RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO 2019  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MEC/SESU GRUPOS PET – UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

MOSSORÓ/RN  
2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA**

RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO 2019  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MEC/SESU GRUPOS PET – UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Relatório Institucional Consolidado  
2019 dos Grupos PET da Universidade  
Federal Rural do Semi-Árido, com  
vistas à aprovação do CONSEPE e ser  
enviado à SESU.

MOSSORÓ/RN  
2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA**

## **1 INTRODUÇÃO**

De acordo com a Portaria Nº. 976, de 27 de julho de 2010, em seu Art. 2º, o Programa de Educação Tutoria (PET) se constitui em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Criado em 1979 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o PET – Programa Especial de Treinamento, nomeado dessa forma à época, após vinte anos foi transferido para a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU), ficando sua gestão, a partir do ano 2000 sob a responsabilidade do Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior (DEPEM), conforme o Manual de Orientações Básica do PET (2006, p. 4).

O Programa de Educação Tutorial (PET) estimula a criação de modelos pedagógicos para a universidade, cuja base são os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996).

O programa proporciona melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação e, conforme o Manual de Orientações Básica do PET (2006) é composto por grupos tutoriais de aprendizagem que buscam propiciar aos estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, as condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, atendendo de forma mais plena às necessidades do próprio curso de graduação, além, é evidente de ampliar e aprofundar seus objetivos e conteúdos programáticos que integram a estrutura curricular do curso.

Conforme a Portaria Nº. 976, de 27 de julho de 2010 em seu Art. 11, entre os diversos órgãos que organizam administrativamente o funcionamento dos grupos PETs destaca-se o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET (CLAA), instituído em cada IES que tem grupos PET e composto por tutores, por estudantes discentes do PET e por membros indicados pela administração da IES, incluindo o interlocutor. No âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), o CLAA está instituído.

De acordo com a Portaria Nº. 976, de 27 de julho de 2010, são atribuições do CLAA:

- I - acompanhar e avaliar o desempenho dos grupos PET e dos professores tutores;
- II - zelar pela qualidade e inovação acadêmica do PET e pela garantia do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- III - apoiar institucionalmente as atividades dos grupos PET;
- IV - receber e avaliar os planejamentos e relatórios anuais dos grupos PET;
- V - verificar a coerência da proposta de trabalho e dos relatórios com o Projeto Pedagógico Institucional e com as políticas e ações para redução da evasão e insucesso nas formações em nível de graduação da IES;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA**

- VI - referendar os processos de seleção e de desligamento de integrantes discentes dos grupos, por proposta do professor tutor;
- VII - analisar e aprovar os processos de seleção e de desligamento de tutores, bem como sugerir à Comissão de Avaliação, a substituição de tutores e emitir parecer sobre a extinção de grupos;
- VIII - elaborar o relatório institucional consolidado e encaminhá-lo à SESu, com prévia aprovação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição ou órgão equivalente;
- IX - propor à Comissão de Avaliação critérios e procedimentos adicionais para o acompanhamento e a avaliação dos grupos PET da IES;
- X - propor estudos e programas para o aprimoramento das atividades dos grupos PET da IES;
- XI - organizar dados e informações relativas ao PET e emitir pareceres por solicitação da Comissão de Avaliação;
- XII - elaborar relatórios de natureza geral ou específica;
- XIII - coordenar o acompanhamento e a avaliação anual dos grupos, de acordo com as diretrizes do programa e seus critérios e instrumentos de avaliação definidos no Manual de Orientações Básicas; e
- XIV - homologar os Planos de Trabalho e os Relatórios dos Grupos PET previamente aprovados pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente.

Com relação ao professor tutor, conforme a Portaria Nº. 976, de 27 de julho de 2010 são atribuições:

- I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- II - coordenar a seleção dos bolsistas;
- III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;
- V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

No que diz respeito aos estudantes de graduação na condição de bolsistas ou voluntários do PET, essa mesma portaria estabelece que estes devem:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA**

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

A UFERSA conta, atualmente, com 6 (seis) grupos de educação tutorial, pertencentes aos cursos de Engenharia de Pesca, Administração, Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia, Engenharia Elétrica, Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação e Informática e Licenciatura em Pedagogia. Desde as suas criações, em 2010 e 2013, nenhum novo edital foi lançado pela Sesu/MEC, inviabilizando a ampliação de novos grupos na instituição.

Os grupos PET-UFERSA contam, cada grupo, com capacidade de até 12 (doze) petianos bolsistas e 6 (seis) voluntários. Atualmente são 62 (sessenta e dois bolsistas) e 03 (três) voluntários distribuídos nos seis grupos da instituição, podendo ser maior esse número mediante os editais de seleção de bolsistas que estão em abertos.

Nome Grupo	Tipo	Ano criação	Ativo	Cursos	IES	Tutor	Bolsistas Ativos	Voluntários Ativos
PET ENGENHARIA DE PESCA	Grupo PET	2010	Sim	Engenharia de Pesca	UFERSA	CRISTIANO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	12 de 12	2 de 06
PET CONEXÕES DE SABERES - COMUNIDADES URBANAS	PET - Conexões	2010	Sim	Zootecnia	UFERSA	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	12 de 12	0 de 6
PET CONEXÕES DE SABERES - COMUNIDADES URBANAS	PET - Conexões	2010	Sim	Medicina Veterinária, Agronomia, Zootecnia	UFERSA	JESANE ALVES DE LUCENA	7 de 12	0 de 6
PET CONEXÕES DE SABERES - COMUNIDADES DO CAMPO	PET - Conexões	2010	Sim	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação e Informática,	UFERSA	JACIMARA VILLAR FORBELONI	9 de 12	0 de 6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA**

				Licenciatura em Pedagogia				
<b>PET- GESTÃO SOCIAL</b>	PET - Conexões	2010	Sim	Administração	UFERSA	ELISABETE STRADIOTTO SIQUEIRA	12 de 12	1 de 6
<b>PET MECANICA &amp; ENERGIA</b>	Grupo PET	2013	Sim	Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica	UFERSA	IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR	10 de 12	0 de 6

## 2 AMPARO LEGAL

Identificado como Programa de Educação Tutorial, a partir de 2004, o PET está regulamentado pela:

- Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005;
- Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010; e
- Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que alterou a Portaria MEC nº 976/2010.

## 3 BREVE HISTÓRIO DOS GRUPOS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFERSA

Os grupos de Engenharia de Pesca, os dois de Conexões de Saberes - Comunidades Urbanas, o de Conexões de Saberes - Comunidades do Campo e o de Gestão Social foram instituídos em 2010 via edital de seleção, sendo estes os primeiros grupos PET na instituição.

Em 2013 foi instituído o grupo de Mecânica & Energia, não havendo mais editais por parte do MEC que pudesse viabilizar a formação e instituição de mais grupos.

Todos estes grupos encontram-se alinhados com a proposta do PET, contribuindo para a correção das desigualdades sociais e regionais no contexto regional onde estão inseridos nos campi da UFERSA, combatendo a evasão e a retenção e promovendo inovação e fortalecimento dos cursos de graduação aos quais fazem parte.

Importante destacar que já passaram pelos grupos PET-UFERSA 378 petianos dos diferentes cursos que os compõem, entre bolsistas e voluntários, responsáveis pela realização de diversas ações de ensino, pesquisa e extensão mediante atividades planejadas pelos tutores, sendo 75 do grupo PET MECANICA & ENERGIA; 74 do grupo PET- GESTÃO SOCIAL; 62 do de PET CONEXÕES DE SABERES - COMUNIDADES DO CAMPO; 55 do grupo PET CONEXÕES DE SABERES - COMUNIDADES URBANAS; 53 do de PET CONEXÕES DE SABERES - COMUNIDADES URBANAS e 59 do grupo PET ENGENHARIA DE PESCA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

#### 4 AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET – UFERSA

Tomando por base: 1) os artigos 23, 24 e 25 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013; 2) as aprovações dos Relatórios de Atividades realizadas no ano de 2019 pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA); bem como ainda as aprovações, pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo CLAA, dos Planejamentos de Atividades a serem realizadas no ano de 2020 tece-se, abaixo algumas ponderações acerca dos grupos PET-UFERSA.

##### Das exposições e análises, pôde-se concluir:

1. Os tutores dos grupos PET-UFERSA realizaram a prestação de contas da verba de custeio do ano de 2019?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

2. Com relação à atuação dos tutores e dos grupos PET-UFERSA, pode-se afirmar que os mesmos:

a) Promovem a qualidade das ações do programa:

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

b) Suas ações contribuem para a consolidação do programa como ação de desenvolvimento da qualidade e do sucesso acadêmico e inovação da educação superior na instituição:

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

c) Consolidam o programa como ação de desenvolvimento da qualidade e do sucesso acadêmico e inovação da educação superior:

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

d) Identificam as potencialidades e limitações do grupo na consecução dos objetivos do programa:

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

e) Sugerem ações de aprimoramento e reorientação de ações:

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA**

f) Recomendam, com base em critérios de qualidade, transparência e isenção, a expansão e a consolidação do grupo:

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

g) Contribuem para a consolidação de uma cultura de avaliação na formação da graduação:

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

3 Com relação aos grupos PET-UFERSA, pode-se afirmar que os mesmos:

a) Apresentaram relatórios anuais 2019 aprovados pelas instâncias competentes.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Apenas um grupo, por problemas técnicos, não conseguiu fazer com que o relatório aparecesse para o Pró-Reitor avaliar. No entanto, mediante análise junto à tutora responsável foi possível ver o cadastro do relatório. Faltou apenas o envio por esta junto ao sistema SIGPET. Trata-se do PET CONEXÕES DE SABERES - COMUNIDADES URBANAS da tutora JESANE ALVES DE LUCENA
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

b) Prezam pelo sucesso acadêmico do grupo.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

c) Buscam a participação dos estudantes dos grupos em atividades, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do PET-UFERSA:

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

d) Prezam pelo desenvolvimento de inovação e práticas educativas no âmbito da formação em nível de graduação:

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

e) Buscam o alinhamento das atividades do grupo ao Projeto Pedagógico Institucional e às políticas e ações para redução da evasão e insucesso nos cursos de graduação vinculados:

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

f) Buscam a realização de publicações e participações dos integrantes em eventos acadêmicos de professores tutores e estudantes bolsistas:

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
---	--





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA**

<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>
------------------------------	-----------------------

g) Realizam relatórios de autoavaliação de estudantes e tutores:

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

h) Viabilizam e fomentam a realização de visitas locais, quando identificadas necessidades:

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<b>Justificativa:</b>

**5 PARECER**

**CONSIDERANDO:**

- a) os artigos 23, 24 e 25 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013;
- b) as aprovações dos Relatórios de Atividades realizadas no ano de 2019 pelo Pró-Reitor de Graduação e pelo CLAA; e
- c) as aprovações, pelo Pró-Reitor de Graduação e pelo CLAA, do Planejamento de Atividades a serem realizadas no ano de 2020,

o CLAA-UFERSA considera o desempenho dos Grupos PET-UFERSA, **ADEQUADO** às exigências do Ministério da Educação e do Programa de Educação Tutorial, ficando evidenciado pelas considerações avaliativas feitas o sucesso acadêmico dos seis grupos da instituição.

Mossoró/RN, 10 de março de 2020.

JOSÉ ERIMAR DOS SANTOS  
Interlocutor do CLAA-UFERSA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFERSA